

## **RESOLUÇÃO Nº296/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 4 de novembro de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.694, de 23 de julho de 2021, que institui a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – RNVEH.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.693, de 23 de julho de 2021, que institui a Vigilância Epidemiológica Hospitalar - VEH.

Considerando a Portaria Estadual nº 137-R, de 18 de outubro de 2022, que Institui os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NVEH, no Estado do Espírito Santo e regulamenta o funcionamento dos mesmos como parte integrante do sub sistema de atenção e vigilância hospitalar do Estado, em consonância com a legislação vigente. E que a partir desta integração, os hospitais integrados passam a ser sentinelas para agravos e eventos inusitados e ou emergentes de saúde pública.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a adesão do Hospital Geral Dr. Luiz Buaiz – HIFA Guarapari à Rede Estadual de Vigilância Hospitalar – VEH, com posterior encaminhamento para integrarem a Rede Nacional de Vigilância Hospitalar – RENAVEH.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 06 de novembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/11/2025 11:44:55 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/11/2025 11:44:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PRD5FW>